



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

<b>Nº de ordem: 02/2022</b>	<b>ATA DE REUNIÃO CEAD</b>
<b>SEI</b> 0002963-88.2022.6.17.8000	Data: 23/02/2022
	Hora: 10h30 às 12h40
	Local: Online pelo ZOOM
<b>Nome/Unidade dos participantes</b>	
Maria Teresa de Lima (SA)	
Felipe Barroso (CEA)	
Sandra Rodrigues (COAD)	
Simone Leal (COMAP)	
Sandra Costa (NUGSA)	
Alessandra Ferraz (NUGSA)	
Márcia Quirino (SAGAB)	

<b>Tópico da Reunião</b>	<b>Deliberações</b>
1. Infraestrutura física para grupos e comissões eleitorais que apoiarão as eleições 2022	<p>Enviado pela ASPLAN, o SEI 0003980-62.2022.6.17.8000 para registro e andamentos das adequações de salas de comissões e grupos de trabalho. Após análise, o NUGSA solicitou as informações necessárias à ASPLAN, tal como realizado no pleito 2020, onde aquela Assessoria encaminhava formulários preenchidos pelos responsáveis das comissões/GT's.</p> <p>Paralelamente, já foi recebido o SEI 0003803-98.2022.6.17.8000 com o pedido da COECE, o qual já tem layout e despacho da SGP.</p>

Tópico da Reunião	Deliberações
	<p>Será aguarda até a próxima semana a informação da ASPLAN e depois será feita reunião com os envolvidos para definição e posterior apreciação do DG, das soluções apresentadas.</p>
<p>2. Apresentação dos IDs 23 e 24 (Exercício 2021)</p>	<p>A CEA apresentou no doc. 1751036, os resultados dos indicadores relacionados à infraestrutura física dos imóveis do TRE e ao plano de melhorias, referentes ao ano de 2021:</p> <p>ID23- 91,35%</p> <p>ID24 - 97%</p> <p>Obs.: Os objetivos das metas do ID23 e ID24 são atingir 80%, mas a CEA conseguiu atingir acima das metas previstas. Informado pelo coordenador da CEA a dificuldade de serem realizadas obras de acessibilidade, principalmente nos imóveis dos convênios com o TJ e nos locados devido à infraestrutura da região.</p>
<p>3. PLS</p>	<p>A responsável pela AGS, encontra-se afastada por licença médica, sem previsão para retorno.</p> <p>O NUGSA vai propor uma definição dos papéis específicos de cada unidade participante e da própria unidade enquanto coordenação dos Grupos GERES, GEAQS e GESS, uma vez que a Resolução 395/2021 estabelece algumas competências para os grupos, sem haver clareza quanto aos responsáveis.</p> <p>Na primeira reunião (ata 1679292 do SEI n.º 0022658-62.2021.6.17.8000) feita com a AGS, o NUGSA e a CEA ficou definido que haveria reuniões mensais de monitoramento onde os coordenadores levariam informações sobre o cumprimento ou não dos prazos dos planos de ações. No referido documento, fora registrado que "O coordenador do GE solicitará às unidades responsáveis pelas etapas/ações o registro mensal no SEI específico do andamento da atividade". O NUGSA orientou as unidade por e-mail sobre a abertura dos SEIs e registro de andamento das ações.</p> <p>Em relação ao monitoramento, o NUGSA vem respondendo às demandas dos responsáveis pelas ações, mas informa que as reuniões de monitoramento não vem acontecendo. O referido núcleo reforça que tem cobrado da AGS que tais reuniões sejam</p>

<b>Tópico da Reunião</b>	<b>Deliberações</b>
	realizadas.
4. PCI 2022	<p>Orientações PCI foram enviadas pelo NUGSA aos coordenadores, nos dias 18/02 (10:24:13) e 23/02 (12:03), por email "ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS - PCI 2022" para incluir no despacho da SA a informação quanto à necessidade de envio ou não para a AGS.</p> <p>Solicitado aos coordenadores que no Despacho aprovando o TR seja informado que os critérios de sustentabilidade já foram apreciados pela AGS até maio.</p>
5. ORÇAMENTO 2023	Solicitado às unidades que atendem às orientações da SOF enviadas por email e SEI - SA n.º 0002837-38.2022.6.17.8000. Solicitado, também, que os coordenadores informem ao NUGSA o término das inclusões na fase contratantes para que o NUGSA inicie a análise.
6. Iniciativas orçamentária 2023 e Plano de Obras	Sobre o e-mail "Iniciativas orçamentária 2023: Necessidade de atualização do Plano de Obras", de 16 de fevereiro de 2022 11:57:49, enviado pela COR à CEA, fica registrado que terão que ser incluídos no Plano de Obras a reforma da Rui Barbosa e o projeto luminotécnico no Casarão Entroncamento.
7. Definição sobre a responsabilidade de verificação de visto no CREA PE quando da assinatura do contrato.	Reiterado pela SA pedido registrado no doc. 1655305, para agendamento de reunião com o DG e ASSEC para esclarecimentos de procedimentos a serem adotados pelas unidades, na formalização de contratos, conforme SEI n.º 0017026-55.2021.6.17.8000 - doc. 1764654.
8. Cadastro Técnico Federal do Ibama - CTF	<p>Sobre o CTF, a SECOM informa que está havendo dificuldades nas pesquisas, a decisão quanto à aplicabilidade ou não está recaindo sobre os demandantes e contratantes e, inclusive, houve um pregão suspenso que terá edital republicado por conta dessa questão.</p> <p>Registrada a sugestão de ser prestada informação pela SECOM apresentando as dificuldades enfrentadas pela unidade para atender tal solicitação da AGS/ASSDG, para apreciação superior quanto às competências.</p>
9. PJE	Registrado que sejam observadas as orientações repassadas pelo SAGAB no e-mail "ATUALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: TODOS OS CHEFES - CERTIFICADO

Tópico da Reunião	Deliberações
	DIGITAL - PJE", enviado em 22 de fevereiro de 2022 (de 10:51:41).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Presidente do Comitê**, em 04/03/2022, às 12:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA HELENA DA MOTA QUIRINO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 04/03/2022, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 04/03/2022, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO, Coordenador(a)**, em 04/03/2022, às 13:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 04/03/2022, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BARBALHO FERRAZ DA COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 07/03/2022, às 09:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL, Chefe de Seção**, em 07/03/2022, às 09:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1761441** e o código CRC **0D6A2150**.